



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006009/2021-39**

**PORTARIA Nº 2.397/2021**  
**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

Delega ao Promotor de Justiça a interposição de Recursos Extraordinários perante a Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso I, "i", inciso II, alínea "i", e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o grande volume de processos que tramitam perante a Coordenadoria Recursal deste Ministério Público do Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para delegar a Promotores de Justiça suas funções de órgão de execução;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Doutora Márcia Mendes Ungar encontra-se de férias no período de 30/11/2021 a 19/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Promotor de Justiça Doutor **José Lucas da Silva Gois** a atribuição para interpor recursos extraordinários perante as Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no período de 30/11/2021 a 19/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 09/12/2021 12:23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006009/2021-39**.